



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PORTARIA Nº 096/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

“ Concede Licença Maternidade à Araceli Fraporti, e dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 120 dias à Araceli Fraporti, a contar desta data.

Jocimar Valer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol  
Secretaria Municipal da Administração